
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
NITERÓI**
Auditoria Interna

**PLANO
DE AUDITORIAS ANUAL
2020**

**NITERÓI
2020**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

PLANO DE AUDITORIAS ANUAL

EXERCÍCIO 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. APRESENTAÇÃO	5
3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....	6
<i>3.1. Área de atuação.....</i>	<i>6</i>
<i>3.2. Metodologia do trabalho.....</i>	<i>6</i>
<i>3.3. Avaliação sumária quanto ao risco/relevância.....</i>	<i>6</i>
<i>3.4. Origem demanda.....</i>	<i>7</i>
<i>3.5. Roteiro/cronograma</i>	<i>7</i>
4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES DAS AUDITORIAS	8
<i>4.1. Plano de Providências do Controle Interno (PPCI).....</i>	<i>8</i>

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria da Prefeitura Municipal de Niterói, concebido para o exercício 2020, tem por base a Portaria nº 012/CGM/2019, publicada em 18/12/2019, dividindo-se, de modo a agregar valor aos órgãos/entidades auditados, nos seguintes eixos para a sua execução:

- Monitoramento das auditorias realizadas em 2018 e 2019;
- Contrato de terceirizada(s);
- Contabilidade;
- Patrimônio;
- Almoxarifado;
- Tesouraria;
- Restos a pagar;
- Auditoria dos itens que compõem a Prestação de Contas de Governo;
- Análise das metas dos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA);
- Análise da contratação de concessionárias;
- Declaração de bens dos secretários e dirigentes da administração municipal; e
- Índice de efetividade da gestão municipal.

2. APRESENTAÇÃO

Compete à Controladoria Geral do Município – CGM NITERÓI – as atribuições quanto aos assuntos e providências que sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, à promoção da ética no serviço público, ao incremento da transparência e ao fomento ao controle social da gestão no âmbito da Administração Municipal, conforme determinado pela Lei Municipal nº 3.305 de 2017.

A principal função da Auditoria Interna é avaliar o processo de gestão, tais como a governança corporativa, gestão de riscos e procedimentos de aderência às normas regulatórias, tendo como finalidades o assessoramento à administração e à agregação de valor aos órgãos/entidades.

Nesse sentido, busca-se, também:

- I** – Verificar as necessidades, tanto materiais como intelectuais, visando ao seu atendimento e aprimoramento;
- II** – Provocar a criação de mecanismos gerenciais que permitam maior fluidez e rapidez nas informações intersetoriais, objetivando o registro tempestivo de procedimentos; e
- III** – Orientar, quando da elaboração de informativos, o fiel cumprimento das normas e determinações dos órgãos de controle interno e externo.

3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

As auditorias no âmbito da Controladoria Geral do Município são desenvolvidas considerando a materialidade do eixo no íntimo dos órgãos e entidades, os quais foram selecionados consoante análises empíricas realizadas pelos auditores no curso do exercício, bem como recomendações exaradas pelos órgãos de controle externo.

Estas auditorias visam subsidiar a elaboração das peças na forma de relatórios que contribuirão para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos.

3.1. Área de atuação

Os trabalhos de auditoria terão abrangência no âmbito da administração municipal direta e indireta.

3.2. Metodologia do trabalho / Ações de Controle

Conforme o tipo de auditoria, serão definidos procedimentos através de:

- Solicitação de documentos;
- Preenchimento de questionários;
- Visitas *in loco*;
- Entrevistas; e
- Outras ações consideradas relevantes.

3.3. Avaliação sumária quanto ao risco/relevância:

Neste exercício, apenas a auditoria dos itens que compõem a Prestação de Contas de Governo conforme Deliberação nº 285/18 será realizada com base em análise de riscos evidenciados em prestações de contas de exercícios anteriores.

As demais, inicialmente, não se basearão em análises de risco especificamente, embora seja considerada sua relevância. Nesta oportunidade, estará sendo oferecida aos órgãos/entidades uma contribuição de assessoramento, a fim de agregar valor aos setores abrangidos.

A partir da edição do Decreto nº 13.425/2019, publicado em 20/12/2019, estima-se que o Plano de 2021 seja integralmente baseado em riscos evidenciados no decorrer do exercício de 2020.

3.4. Origem demanda

Portaria nº 012/CGM/2019, a qual dispõe sobre as auditorias a serem realizadas pelo órgão central de Controle Interno no ano de 2020.

3.5. Roteiro/cronograma

Serão considerados os seguintes fatores:

- Equipes;
- Órgãos/entidades envolvidos;
- Tempo de vigência dos contratos e período auditado;
- Volume de processos e documentos;
- A disponibilidade dos órgãos/entidades auditados para fornecer informações, processos necessários, etc.;
- Relevância; e
- Escopo.

Cada equipe direcionada para a execução das auditorias programadas será composta por **servidores** dentre os abaixo selecionados utilizando-se como base: **8 horas/dia disponíveis de trabalho para cada servidor:**

- José Natal Comin;
- Julio César Santos de Oliveira;
- Jorge Gonçalves Fonseca;
- Gabriel Mello Sampaio; e
- Carolina Lima de Abreu.

Complementarmente, e, quando couber, será utilizado um servidor do setor de análise de contratos para verificação da conformação jurídica do processo inicial de licitação e outros servidores integrantes do quadro de servidores dos órgãos setoriais.

Ademais, tendo como base riscos evidenciados, a execução das auditorias poderá vir a contar com a participação dos servidores Alexandre Braga Nespoli e Gabriel Azevedo Fioretti.

Serão utilizados, para o desenvolvimento da auditoria, papéis de trabalho, além das planilhas de levantamento de dados específicos, no sentido de se acompanhar todos os procedimentos e memórias de fatos ocorridos, a fim de subsidiar a elaboração do relatório final.

4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES DAS AUDITORIAS

Este tópico versa sobre o desenvolvimento das auditorias previstas neste Plano, a fim de melhor discriminar a metodologia pela qual correrão os trabalhos, as metas e os benefícios esperados das atividades a serem desenvolvidos pelo corpo de servidores desta Controladoria.

Os trabalhos de auditoria iniciarão com o encaminhamento de ofício, seguidos por visita(s) *in loco* para que seja apurado ou o efetivo cumprimento do objeto contratual nas condições pactuadas entre a administração pública e a contratada, ou a conformidade entre normas técnicas e as práticas adotadas pela administração, a depender do eixo a que se refira a auditoria.

Tais trabalhos poderão ser complementados com a solicitação de processos administrativos que versem sobre a contratação e dos processos de pagamento de contrato(s) selecionado(s) para que seja dado o devido direcionamento às entrevistas que porventura serão necessárias realizar com a área responsável do órgão/entidade; poderão também ser solicitados demonstrativos e realizadas outras visitas *in loco* a determinados ambientes para apurações outras a depender do eixo a que se refira a auditoria. Ademais, poderão ser adotadas outras ações de controle que sejam eventualmente necessárias para o cumprimento dos objetivos de cada auditoria.

Os benefícios esperados para as auditorias estão relacionados à melhoria da governança pública, tais como a avaliação da economicidade; a efetiva implementação do acordado, quer contratualmente, quer em normas legais; a retenção tributária que possa vir a ser atribuição do órgão/entidade, de modo a gerar um relatório alicerçado em achados e recomendações que contribuam para a melhoria da gestão pública.

4.1. Plano de Providências do Controle Interno (PPCI)

A fim de melhor instruir os órgãos ou entidades selecionados quanto às providências a serem adotadas conforme o eixo da respectiva auditoria serão elaborados Planos de Providência do Controle Interno pelo Núcleo de Auditoria Governamental desta Controladoria.

Os documentos supracitados integrarão os relatórios concernentes às auditorias e servirão de subsídio aos gestores dos órgãos e entidades para sistematizar as providências recomendadas pela equipe de trabalho, sendo utilizados para posterior monitoramento e acompanhamento do cumprimento destas recomendações.

A seguir será apresentada uma tabela a fim de melhor evidenciar os objetivos de cada uma das auditorias, e, também, como o reflexo dos trabalhos realizados em sua decorrência impactarão o cotidiano e como pretendem agregar valor.

Nº	EIXO AUDITORIA	OBJETIVO	AGREGAÇÃO DE VALOR	META
1	Contrato de terceirizada(s)	Analisar a execução do contrato quanto ao cumprimento de seu objeto e preenchimento das formalidades documentais, de controle e pagamento ao fornecedor	Maior economicidade e conformidade na contratação de serviços de terceirizados, bem como melhoria na execução dos serviços	Propor melhorias no processo de contratações futuras e na execução do objeto contratado
2	Bens e renda dos secretários municipais e dos dirigentes da administração direta e indireta	Avaliar e acompanhar a evolução do patrimônio dos secretários municipais e dos dirigentes das Entidades da administração indireta do Município de Niterói - Decreto Municipal 13.143/2018	Assegurar que a evolução patrimonial dos dirigentes do município seja compatível com a renda auferida	Apurar se a evolução patrimonial dos dirigentes é compatível com sua renda
3	Metas dos instrumentos orçamentários	Verificar o cumprimento das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA	Assegurar o cumprimento das políticas públicas previstas pelo município	Apurar o grau de execução das políticas públicas e seus efeitos
4	Contrato de concessionárias	Analisar a economicidade do contrato, o cumprimento de seu objeto e preenchimento das formalidades documentais, de controle e pagamento ao fornecedor	Maior economicidade e conformidade na contratação de serviços de terceirizados, bem como melhoria na execução dos serviços	Propor melhorias no processo de contratações futuras e na execução do objeto contratado
5	Itens da Prestação de Contas de Governo	Aferir a autenticidade das informações a serem remetidas ao TCE-RJ em razão da Prestação de Contas de Governo	Assegurar a fidedignidade das informações constantes da prestação de contas de governo	Assegurar que a Prestação de Contas de Governo obtenha parecer prévio favorável na prestação de contas de governo, desde a primeira análise, tanto do corpo técnico quanto do Ministério Público Especial de Contas do TCE/RJ

Nº	EIXO AUDITORIA	OBJETIVO	AGREGAÇÃO DE VALOR	META
6	Indicadores	Verificar a fidedignidade das respostas elencadas nos questionários no que tange a qualidade da gestão municipal, bem como, a possibilidade de sugerir melhorias aos mesmos	Assegurar que as respostas fornecidas pelo município sejam aderentes à realidade	Propor melhorias nos procedimentos
7	Contabilidade	Verificar a escrituração contábil em obediência às normas contábeis, inclusive à aplicação do MCASP, a elaboração dos demonstrativos pertinentes da documentação utilizada e as demais peças que devam ser elaboradas, assim como o sistema informatizado empregado nos procedimentos	Procedimentos contábeis mais adequados e aderentes às normas de contabilidade	Assegurar a fideginidade dos demonstrativos contábeis
8	Patrimônio	Verificar os controles e procedimentos diversos, os arquivos e a documentação, o sistema informatizado utilizado e o mecanismo de transferências de informações à contabilidade relativos aos bens de natureza patrimonial	Garantir a existência física dos bens patrimoniais	Assegurar a fideginidade dos demonstrativos contábeis
9	Almoxarifado	Verificar os controles e procedimentos diversos, os arquivos e a documentação, o sistema informatizado utilizado e o mecanismo de transferências de informações à contabilidade relativa ao material de consumo	Garantir a existência física dos bens em almoxarifado	Assegurar a fideginidade dos demonstrativos contábeis
10	Tesouraria	Verificar os controles das contas correntes e de aplicação financeira, as respectivas conciliações bancárias, a guarda de valores e recursos em tesouraria, e os mecanismos de transferência de informações à contabilidade	Garantir uma gestão financeira mais rentável	Assegurar a fideginidade dos demonstrativos contábeis
11	Restos a pagar	Verificar a registro contábil dos Restos a Pagar aferindo sua obediência às normas contábeis, incluindo a aplicação do MCASP, a elaboração dos demonstrativos pertinentes e a documentação utilizada, assim como do sistema informatizado empregado nos procedimentos	Assegurar que os restos a pagar cumpram as normas legais e contábeis e efetivamente traduzam execução orçamentária	Assegurar a fideginidade dos demonstrativos contábeis

Segue abaixo a planilha (Cronograma 1) com o detalhamento das auditorias:

- Monitoramento das auditorias realizadas em 2018 e 2019;
- Contrato de terceirizada(s);
- Contabilidade;
- Patrimônio;
- Almoxarifado;
- Tesouraria;
- Restos a pagar;
- Auditoria dos itens que compõem a Prestação de Contas de Governo;
- Análise das metas dos instrumentos orçamentários;
- Análise da contratação de concessionárias;
- Bens e renda;
- Indicadores.

Nº	EIXO AUDITORIA	OBJETO	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
					PLAN	INÍCIO	FIM
1	Contrato de terceirizada(s)	Contrato(s) a ser(em) selecionado(s) por amostragem;	A depender do contrato	SECONSER, NITTRANS, FAN, EMUSA e FMS	MAI/20	JUN/20	JUL/20
2	Bens e renda dos secretários municipais e dos dirigentes da administração direta e indireta	Declarações do imposto de renda referentes ao período de 2019, bem como de autorização para que se dê publicidade às mesmas	2019	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	-	JUN/20	AGO/20
3	Metas dos instrumentos orçamentários	Plano Plurianual 2018-2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019; Lei Orçamentária Anual 2019	2018 a 2021	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	JUN/20	JUL/20	OUT/20
4	Contrato de concessionárias	Contrato(s) a ser(em) selecionado(s) por amostragem;	A depender do contrato	CLIN	AGO/20	SET/20	NOV/20

Nº	EIXO AUDITORIA	OBJETO	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
					PLAN	INÍCIO	FIM
5	Itens da Prestação de Contas de Governo	Modelos e demonstrativos constantes do Anexo da Deliberação nº 285/18 e recomendações em prestações de contas anteriores.	2019 e 2020	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	JAN/20	JAN/20	ABR/21
6	Indicadores	Questionários respondidos pelos órgãos/entidades no sítio eletrônico do Portal do TCE-RJ	2019	SAÚDE	NOV/20	NOV/20	DEZ/20

Cronograma 1

Relativamente à auditoria dos demais eixos, a ser realizada compartilhadamente com o órgão/entidade, apresenta-se na planilha (Cronograma 2) abaixo a descrição dos mesmos, elencando, para cada um deles, os órgãos/entidade a serem auditados.

Nº	EIXO	ÓRGÃO/ENTIDADE	FASES DA AUDITORIA		
			PLAN	INÍCIO	FIM
7	Contabilidade	EMUSA	JAN/21	JAN/21	FEV/21
8	Patrimônio	FUHAB	MAR/21	MAR/21	ABR/21
9	Almoxarifado	FME	MAR/21	MAR/21	ABR/21

Nº	EIXO	ÓRGÃO/ENTIDADE	FASES DA AUDITORIA		
			PLAN	INÍCIO	FIM
10	Tesouraria	FUNDO SAÚDE	JAN/21	JAN/21	FEV/21
11	Restos a pagar	EMUSA	JAN/21	JAN/21	FEV/21

Cronograma 2

As auditorias do Cronograma 2, em razão de demandarem informações relativas ao exercício findo em 2020 serão realizadas em 2021, assim como a auditoria dos itens que compõem a Prestação de Contas de Governo no exercício de 2020 (Cronograma 1).